



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 465, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga temporária de Odontólogo no ESF para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno nº 009/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Odontólogo no ESF para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de março de 2021. 83º da Emancipação
Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal